

## **INDICAÇÃO**

INDICAR A IMPLANTAÇÃO DE  
QUEBRA-MOLAS BAIRRO IIZA  
TEREZINHA PICOLLI.

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a implantação de quebra-molas Av. Auta de Souza, 27 - Res. Ilza Terezinha Picolli, Cuiabá - MT, 78058-637.

### **Justificativa**

Pedido dos moradores para a implantação de quebra-molas na Avenida Auto de Souza, próximo ao Condomínio Murano, no Bairro Ilza Terezinha Picoli, Quadra 08, Casa 27, devido ao tráfego em alta velocidade.

Motoristas e motociclistas utilizam a via de forma imprudente, com carros em excesso de velocidade e motos realizando manobras perigosas, como “grau”. Já houve atropelamentos de animais, inclusive a perda de três cachorros de rua.

Além disso, a avenida liga o CEMEI Paulo Ronan e a Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, com grande circulação de crianças e pedestres.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de janeiro de 2026.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900340030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

